



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA**  
**“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”**

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO  
email: camara\_nsh@outlook.comFone/ Fax (066) 3523-1100

---

**INDICAÇÃO 05/2023**

Excelentíssimo Vereador, Hezio Silvino de Camargo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, determina que, após deliberação do soberano Plenário, seja enviado um ofício ao Sr. Paulinho Bortolini, digníssimo Prefeito Municipal;

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal faça uma parceria com a Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural (EMPAER), para que esta disponibilize um **Técnico** para atender a Agricultura familiar do município de Nova Santa Helena e dá outras providências.

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação visa atender os anseios da população, tendo em vista que as famílias que exercem a Agricultura familiar, necessitam de um profissional capacitado para instruí-los. Diante do exposto, solicito a atenção dos nobres vereadores, e providências do Poder Executivo Municipal.

**Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso,  
em 10 de julho de 2023.**

**Hezio Silvino de Camargo  
Vereador**